

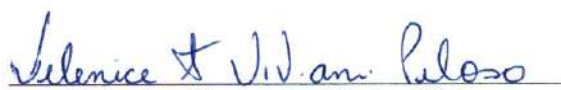
Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente com a finalidade de solicitar desta municipalidade contribuição financeira para a APP – Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com sede no Centro Municipal de Ensino Fundamental Professor João Revers, localizado na Rua Humberto de Campos, S/N, nesta cidade de Belmonte, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04 163 567/0001 30, representada pela sua presidenta Velenice Teresinha Viviani Peloso, brasileira, casada, Assessora de Empresas Particulares/Frigorífico, CPF 030008329-71, RG 3.560.335 com data de expedição 27/08/2020 pela SESP/SC, domiciliada na Rua Maurício Cardoso nº 493, Centro, Belmonte - SC.

Minha justificava serve para a liberação de recursos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), previstos na LEI nº 2.146 de 16 de JULHO DE 2021 cujo texto reitera a AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM NOME DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, RECURSOS FINACEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES (APPs) DAS UNIDADES ESCOLARES DE BELMONTE cujo erário deverá ser destinado à Compra de livros para Biblioteca João Revers, jogos educativos e materiais/equipamentos para atividade física de uso coletivo, lembranças para o Dia do Professor (caneca, bolsa e afins), Festa e/ou lembrança para o Dia das Crianças.

Espero merecer vossa atenção, no aguardo da liberação dos recursos pleiteados, oportunidade em que reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Velenice Teresinha Viviani Peloso  
Presidente do (a)

EXMO.SR.  
Jair Antônio Giumbelli.  
Prefeito Municipal de Belmonte

## PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO

### 1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Proponente APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES			CNPJ/CPF 04 163 567/0001 30	
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Bairro: CENTRO				
Cidade BELMONTE	UF SC	CEP 89925-000	DDD/Telefone (49) 3625 0314	
Nome do Responsável VELENICE TERESINHA VIVIANI PELOSO			CNPJ/CPF 030008329-71	
CI. 3.560.335	Cargo ASSESSORA DE EMPRESAS PARTICULARES/FRIGORÍFICO		Função ASSESSORIA	Matrícula -----
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO CARDOSO Nº 493		Bairro: CENTRO		CEP 89925-000
Cidade BELMONTE		UF: SC   DDD/Telefone: (49) 99148 5651		

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto “Escola: espaço de socialização e aprendizagem”	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho 2023	Novembro 2023
<b>Identificação do Objeto:</b> - Utilizar recursos referente à Lei 2.146 para suprir as necessidades e demandas dos educandos e valorização dos profissionais do CMEF Professor João Revers.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> A Escola é espaço de socialização e aprendizagem. É onde os sonhos são gerados, as amizades e vínculos criados: onde desenvolvemos nossa participação cidadã. É onde socializamos nossa vida, nossas esperanças, nossos aprendizados, onde educadores se doam para que a aprendizagem ocorra de forma democrática e colorida.  Porém, além da importância social de saberes que a Escola prega, também precisa-se suprir as necessidades dos educandos e propor a esses, espaços convidativos, atraentes...da mesma forma que sempre deve-se valorizar os profissionais que se doam para que este ambiente educativo com o intuito de sempre propiciar um espaço de transmutação de conhecimentos.  Para a concretização de metas associadas ao interesse pela Escola, o investimento nessa estrutura é primordial: precisa-se investir do seu espaço físico, nos seus acervos literários, nos seus jogos e materiais pedagógicos, nas atividades direcionadas, nos ambientes diferenciados que proporcionam educação corporal, letramento, imaginação... E, para que essas aprendizagens		

*Nice*

aconteçam, é importante que nos adaptemos para essa dinâmica do aprendizado com ferramentas e espaços propícios a esse desenvolvimento.

Neste sentido, pensar numa Escola que se resume apenas às salas de aula com carteiras enfileiradas é extremamente grosseiro e antiquado.

Para que a Escola estimule a leitura: sempre livros novos. Para que os professores e funcionários se sintam valorizados: sempre presenteá-los e comemorar seu dia. Para ver o sorriso estampado no rosto das crianças: sempre um agrado doce e colorido.

Então, para que os objetivos materiais sejam realizados, a contrapartida da máquina pública é investir continuamente nesses espaços tão importantes como a Escola. Garantindo assim a criação de novos conhecimentos, novas oportunidades e um futuro melhor das nossas crianças.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT. DE MESES	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Listagem acervo literário;</li> </ul>	15 DIAS	-	01 MAIO	15 MAIO
	1.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coleta de Orçamentos para acervo literário;</li> </ul>	15 DIAS		16 MAIO	31 MAIO
	1.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra e pagamento Acervo literário;</li> </ul>	05 DIAS		01 JUNHO	05 JUNHO
	1.4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recebimento acervo literário;</li> </ul>	30 DIAS		06 JUNHO	06 JULHO
2	2.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Listagem de Jogos Educativos/banners e afins e materiais de uso coletivo (Educação Física);</li> </ul>	07 DIAS		02 MAIO	08 MAIO
	2.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coleta de orçamentos dos jogos e materiais;</li> </ul>	10 DIAS		09 MAIO	19 MAIO
	2.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra/pagamento e retirada dos jogos e materiais;</li> </ul>	30 DIAS		20 MAIO	20 JUNHO
3	3.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escolha das lembranças para Dia do Professor</li> </ul>	05 DIAS	-	31 DE JULHO	04 DE AGOSTO

Nice,

	3.2	• Coleta de orçamentos das lembranças (conforme decisão de grupo)	10 DIAS		07 DE AGOSTO	17 DE AGOSTO
	3.3					
	3.4	• Encomenda das lembranças	01 DIA		18 DE AGOSTO	-
		• Recebimento e pagamento das lembranças	45 DIAS	1,5 MESES	21 DE AGOSTO	06 DE OUTUBRO
4	4.1	• Escolha lembranças e atividades recreativas pagas para Dia da Criança;	05 DIAS	-	31 DE JULHO	04 DE AGOSTO
	4.2	• Coleta de orçamentos a partir das atividades desenvolvidas e lembranças escolhidas;	10 DIAS		07 DE AGOSTO	17 DE AGOSTO
	4.3	• Contratação de serviços/ compra de itens e respectivo pagamento;	14 DIAS		18 DE AGOSTO	01 DE SETEMBRO

#### 4 – ORÇAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Concedente	Entidade	Total
Compra de livros para Biblioteca João Revers	R\$ 4.000,00	-----	R\$ 4.000,00
Compra de Jogos Educativos/banners e afins e materiais de uso coletivo (Educação Física);	R\$ 2.000,00	-----	R\$ 2.000,00
Compra Lembranças para o Dia do Professor (caneca, bolsa e afins)	R\$ 1.000,00	-----	R\$ 1.000,00
Festa e/ou lembrança para o Dia das Crianças.	R\$ 2.500,00	-----	R\$ 2.500,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nice,,

CONCEDENTE:

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1,2,3 e 4						R\$ 9.000,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

ENTIDADE (contrapartida):

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
					-	-

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	-	-	-	-	-	-

6 – DOS PEDIDOS

Na qualidade de representante legal da entidade, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho da APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES, deste município de Belmonte, visando atender as demandas educativas e de valorização profissional da Escola Municipal João Revers.

Belmonte – SC, maio de 2023.



Velenice Teresinha Viviani Peloso  
Presidente da APP

7 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE:

Deferido

-----  
Local e Data

-----  
Concedente

Indeferido

-----  
Local e Data

-----  
Concedente

## FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1 - Entidade Recebedora: APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

E-mail: cmef.joaorevers@gmail.com

CNPJ/MF: 04 163 567/0001 30

Endereço: Rua Humberto de Campos S/N

Ponto de Referência: Loteamento Fontana

CEP: 89925-000

Bairro/Linha: Centro

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3625 0314

2 – Presidente da Entidade: Velenice Teresinha Viviani Peloso

E-mail: Velenicepeloso.viviani@hotmail.com

CPF: 030008329-71

Identidade nº: 3.560.335 Expedida em: 27/08/2020 Órgão Expedidor: SESP/SC

Endereço Residencial: Rua Maurício Cardoso nº 493, Centro, Belmonte - SC

Ponto de referência: Garagem de máquinas da Prefeitura Municipal de Belmonte CEP:89925-000

Bairro: Centro

Cidade: Belmonte

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 99148 5651

3 - Endereço Profissional: Rua Princesa Isabel, 1355 – Rio das Antas.

Ponto de referência: -----

CEP: 89380-000

Bairro: Centro

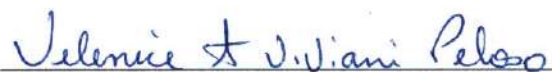
Cidade: Monte Castelo - SC

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (47) 3654 0801

Matricula nº (se servidor público): Não se aplica

Belmonte, 05 de maio de 2023.



Velenice Teresinha Viviani Peloso  
Presidente da APP

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a entidade APP - Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com sede no Centro Municipal de Ensino Fundamental João Revers, inscrita no CNPJ nº 04.163.567/0001-30, cumpre as exigências do artigo sétimo, inciso XXXIII da constituição federal, ou seja:

“Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Belmonte - SC, 05 de maio de 2023.



Velenice Teresinha Viviani Peloso

## IDENTIFICAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO

APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES

E-mail: cmef.joaorevers@gmail.com

CNPJ/MF: 04 163 567/0001 30

Endereço: Rua Humberto de Campos S/N

Ponto de Referência: Loteamento Fontana

CEP: 89925-000

Bairro/Linha: Centro

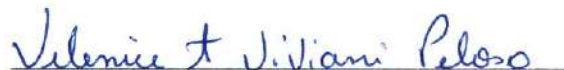
Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49) 3625 0314

Dados bancários: Cooperativa 3068

Conta Corrente 39022-4

Belmonte, 05 de maio de 2023.



Velenice Teresinha Viviani Peloso  
Presidente da APP